



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 376/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

Acata pedido de afastamento de
Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990 e Resolução nº 006/11-CPJ de 21 de julho de 2011,

Considerando a promoção, pelo critério de merecimento, do Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana** para o cargo de Procurador de Justiça, Nível MP-3, do Quadro de Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º. Acatar o pedido de afastamento do Promotor de Justiça **JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA**, das funções de Assessor de Corregedor-Geral do Ministério Público, em razão da sua promoção para o cargo de Procurador de Justiça a partir de 01.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**